

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Estudo Técnico Preliminar 297/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 67720.015500/2025-58

2. Descrição da necessidade

A aquisição de balões meteorológicos de 1kg é essencial para apoiar as atividades de **Meteorologia Aeroespacial** desenvolvidas pela Divisão de Ciências Atmosféricas (ACA) do Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), conforme previsto no Art. 315 do RICA 21-93/2024. A Seção de Instrumentação (ACA-EIN), responsável por essa área, precisa desses equipamentos para dar continuidade ao **desenvolvimento, instalação, acompanhamento e manutenção de equipamentos meteorológicos**, conforme o Art. 319 do mesmo regulamento. buindo significativamente para o sucesso dos projetos aeroespaciais brasileiros.

3. Área requisitante

| Área Requisitante                | Responsável    |
|----------------------------------|----------------|
| Divisão de Ciências Atmosféricas | JORGE YAMASAKI |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto desta aquisição deve atender os seguintes requisitos e especificações.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                       | Cod.Cat/Mat | Unidade de medida | Qtde |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|------|
| 1    | Balão meteorológico com os seguintes características:<br><br>material latex incolor;<br><br>peso médio 1000 g;<br><br>diâmetro de pescoço 3cm;<br><br>comprimento do corpo enquanto não inflado aprox 205cm; taxa de ascensão 300m/s a 350m /s. | 612062      | Unidade           | 10   |

5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de 10 balões meteorológicos a serem contratados está diretamente alinhada à necessidade de fortalecer a capacidade da Divisão de Ciências Atmosféricas (ACA) em cumprir suas competências regimentais, conforme estabelecido no **Art. 315 do RICA 21-93/2024**.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                       | Qtde |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1    | Balão meteorológico<br>material latex incolor;<br>peso médio 1000 g;<br>diâmetro de pescoço 3cm;<br>comprimento do corpo enquanto não inflado aprox 205cm;<br>taxa de ascensão 300m/s a 350m/s. | 10   |

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para o objeto **Balões Meteorológicos** foi conduzido em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente, considerando, em primeiro lugar, os dados obtidos em sistemas oficiais de governo, notadamente o Painel de Preços e também ampliada por meio de consulta direta a fornecedores do segmento.

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução não será adotado, pois o objeto Balões Meteorológicos é indivisível por sua natureza e função. A aquisição de um único item é a mais vantajosa economicamente, pois a divisão em lotes não resultaria em ganho de competitividade e poderia gerar perda de economia de escala.

Esta decisão está de acordo com a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), que considera o parcelamento como regra, mas admite a sua não adoção quando inviável ou economicamente desvantajosa.

Local de Entrega

O objeto será entregue no almoxarifado do IAE e, posteriormente, será direcionado à Divisão de Ciências Atmosféricas - ACA.

8. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 10 unidades de balões meteorológicos de 1 kg (1000g). Estes são itens de uso único, projetados para serem acionados diretamente, sem necessidade de programação ou configurações complexas.

## Manutenção e Assistência Técnica

Devido à natureza e simplicidade desses balões, não há previsão para manutenção preventiva, corretiva ou assistência técnica. Em caso de falha no funcionamento, o procedimento adequado é o simples descarte do item em conformidade com as normas ambientais pertinentes.

## Requisitos Energéticos

Os balões meteorológicos não demandam qualquer tipo de energia elétrica para seu funcionamento, seja de fontes externas ou internas.

## 9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação ou afinidade com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

## 10. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 17.466,60

A estimativa do valor total da contratação para a aquisição de **10 balões meteorológicos de 1 kg (1000g)** é de **R\$ 17.466,60** (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Esta estimativa é baseada na pesquisa de preços realizada conforme as diretrizes da IN 65/2021.

### Preços Unitários Referenciais e Memória de Cálculo

Considerando que a demanda é por 10 unidades do item, o preço unitário referencial foi estabelecido em

**R\$ 1746,66** (um mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) por balão.

A memória de cálculo é a seguinte:

- **Quantidade de balões:** 10 unidades
- **Preço unitário referencial:** R\$ 1.746,66
- **Cálculo:** 10 unidades × R\$ 1746,66,00/unidade = **R\$ 17466,60**

### Documentos de Suporte

Os documentos que dão suporte a esta estimativa de valor foram anexados a este processo. A seleção do valor referencial e a desconsideração de propostas inconsistentes/inexequíveis foram devidamente justificadas em seções anteriores deste documento, fundamentando a economicidade da contratação.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Trata-se de contratação alinhada ao Plano Anual de Contratações do IAE e contida nas diretrizes específicas do Programa de Trabalho Anual (PTA 2025).

## 12. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de serem adotadas providências pela administração previamente à celebração do contrato, devido à baixa complexidade da contratação.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos balões meteorológicos trará diversos benefícios estratégicos e operacionais para a Divisão de Ciências Atmosféricas e para o DCTA como um todo:

- **Garantia da Operacionalidade:** A aquisição visa **atualizar e manter o estoque** de materiais de consumo, assegurando que a Divisão de Ciências Atmosféricas tenha os recursos necessários para **cumprir suas competências** estabelecidas pelo RICA 21-93/2024. Isso é fundamental para a continuidade e eficiência das operações da divisão.
- **Apoio a Atividades Inter-Organizações:** Os balões meteorológicos não apenas atenderão às demandas internas, mas também poderão ser **utilizados para apoiar atividades conjuntas com outras Organizações Militares (OMs) do DCTA**. Essa capacidade de colaboração reforça a sinergia entre as unidades e otimiza o uso dos recursos disponíveis em projetos e operações que beneficiem a todos.

Em suma, a contratação é essencial para a **manutenção da capacidade operacional**, o **cumprimento das atribuições regulamentares** e o **fortalecimento da cooperação interinstitucional** dentro do DCTA.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Após consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, foi verificado que não há critérios de sustentabilidade ambiental aplicáveis a pretendida contratação.

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JORGE YAMASAKI**

Técnico Auxiliar 02 ACA-EIN Membro Técnico / Requisitante 1 (Titular)

**ELAIZE SOARES DO NASCIMENTO**

2º Sargento da Aeronáutica

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos que a aquisição dos objetos deste ETP é viável.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Digital                                                                                               |
| Data/Hora de Criação:         | 13/10/2025 12:51:43                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 5                                                                                                                                 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 6                                                                                                                                 |
| Hash MD5:                     | 5a3f0183bdc64cb15706f2506838fc8a                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento ELAIZE SOARES DO NASCIMENTO no dia 13/10/2025 às 09:52:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil JORGE YAMASAKI no dia 13/10/2025 às 10:27:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PEDRO NAHON OTONI no dia 14/10/2025 às 12:03:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar JORGE MARQUES DE CAMPOS JUNIOR no dia 14/10/2025 às 17:44:10 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO